



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

**Art. 1º- NOMEAR** a suplente **Sra. ELIZABETHE CRISTINA BERTUCCI**, RG nº 10.893.655-0 SESP/PR e CPF nº 071.215.169-93, para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, para suprir vacância, em virtude de exoneração da Sra. Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal